



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

## **ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 031/2022**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Vereador Antônio Marcos Toledo Xavier, como Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, unicamente com o propósito de emitir parecer ao Projeto de Lei n.º 069/2022, de Autoria do Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, Que declara como Patrimônio Cultural Imaterial a Festa de Santana de Currais Novos/RN e Patrimônio material a Imagem Sacra da Senhora Santana de Currais Novos e dá outras providências.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 09 de agosto de 2022.

**Vereador Edmilson Francisco de Sousa**  
Presidente